

**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR o associado, Jonas Sertório, a função de Diretor de Capacitação, no exercício do ano de 2023.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o diretor deverá ser responsável pelas ações de capacitação na Abrig e promover o desenvolvimento profissional dos associados e da sociedade para o mercado de RIG, com atuações em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 01 de março de 2023.



*Carolina Amaral Venuto*  
*Presidente*